

PORTARIA Nº 086/2018

Dispõe sobre a suspensão de expediente na Escrivania de Paz do Município de São João do Itaperiú da comarca de Barra Velha.

A Doutora Nayana Scherer, Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Barra Velha, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento da interina Bruna Maria de Carvalho Civinski para suspender o expediente da Escrivania de Paz do Município de São João do Itaperiú em virtude da abertura da tradicional Festa de São João desse município,

RESOLVE:

Art. 1ª Suspender o expediente externo da Escrivania de Paz do Município de São João do Itaperiú no dia 22 de junho de 2018, a partir das 17h.

Parágrafo único. Os casos urgentes e os atendimentos anteriormente agendados deverão ser realizados em regime de plantão.

Registre-se, publique-se.

Cumpra-se o disposto no parágrafo único do art. 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça.

Barra Velha, 20 de junho de 2018.

Nayana Scherer
Juíza de Direito e Diretora do Foro

